



AUTO DE MULTA

Nº **424**

1 / 20**24**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: KARINA MARQUES DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Miguel Elias, 37 - CEP 09360-290
Bairro: Vila Nossa Sra. do Vitóriaim
Cidade / UF: Mauá/SP RG/CPF/CNPJ: 172.363.888-90

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO NO NÚMERO 29
Bairro: MESMO Inscrição: 03.073.029

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 26/59/2024 Data da Notificação: 24/03/2024 Data do Retorno: 26/09/2024

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração	
Obs: - $10 \text{ FMP/m}^2 = (10) \times (10 \times 1,20) = 120 \text{ FMP}$ VALOR DA FMP EM 2024 = R\$ 5,7077		120 FMP

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ____ / ____ / ____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via Ar
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 25 / 09 / 2024

Bernardo (36937)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)